

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.332 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova os projetos de extensão "Atendimento dermatológico às pessoas carentes da cidade e integrantes do Projeto Belém" e "Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos de extensão intitulados "Atendimento dermatológico às pessoas carentes da cidade e integrantes do Projeto Belém" e "Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando, respectivamente, o atendimento clínico dermatológico de menores e de cirurgia reparadora e estabelecer e executar um programa de controle das doenças sexualmente transmissíveis entre os pacientes desprovidos de recursos materiais, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 777/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atendimento dermatológico às pessoas carentes da cidade e integrantes do Projeto Belém.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Realização: Será de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 1985.
05. Grupo Executor:
 - Prof. Antonio Alberto Poço Loureiro - coordenador
 - Prof. Arival Cardoso de Brito - membro - 15 horas.
 - Prof^a Iacy de Nazareth Pina Nazaré - membro - 10 horas.
 - Prof. Mário Fernando Ribeiro de Miranda - membro - 04 horas.
 - Prof. Tarciso Nicolau de Carvalho - membro - 06 horas.
 - Prof. Omir de Albuquerque Faria - membro - 12 horas.
 - Prof^a Raimunda Célia Araújo C. de Macêdo - 05 horas.
 - Prof. Raimundo Nonato Costa de Viveiros - membro - 14 horas.
 - Prof^a Alzira Nazareth Erse Rodrigues - membro - 09 horas.
 - Prof. Manoel Dias Almeida - membro - 13 horas.
 - Prof. Fabiano Alípio Rodrigues Moraes - 11 horas.
06. Justificativa: Considerando a extraordinária frequência das dermatoses nas pessoas carentes, particularmente na população infantil, justifica-se um projeto de atendimento aos menores pertencentes às comunidades integrantes do Projeto Belém, com atenção especial para a área do Barreiro.
07. Objetivos:

Geral: Atendimento clínico dermatológico de menores e de cirurgia reparadora.

Específico: Suprir as deficiências de atendimento médico especializado dos menos aquinhoados de recursos da comunidade, ensinando-as, inclusive, a evitar doenças.
08. Metodologia:
 - Serviços especializados dentro do Departamento, cirurgia reparadora e fisioterapia, e outros mais;
 - em caso necessário, o material coletado servirá para trabalho de pesquisa sobre a incidência das dermatoses mais frequentes em coletividades específicas;
 - acompanhamento e avaliação periódica de atividades;
 - supervisão e palestras educativas.
09. Financiamento: O projeto de extensão não acarretará ônus para a Universidade Federal do Pará.



01. Título: Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Realização: Será de 01 de março a 30 de novembro de 1985.
05. Grupo Executor:
- Prof. Ubirajara Imbiriba Salgado - coordenador - 09 horas.
 - Prof. Antonio Alberto Poço Loureiro - membro - 14 horas.
 - Prof. Paulo Mendes Barroso Rebello - membro - 10 horas.
 - Prof. Cláudio Domingues das Neves - membro - 10 horas.
06. Justificativa: Necessidade urgente do funcionamento de um serviço especializado para atender a demanda crescente. Nenhum órgão de saúde pública atende esse mister.
07. Objetivos:
- Geral: Estabelecer e executar um programa de controle das doenças sexualmente transmissíveis entre os pacientes desprovidos de recursos materiais.
- Específicos: 1. Detectar e tratar casos novos; 2. controlar contatos; 3. promover palestras e outros recursos audiovisuais para a profilaxia das referidas doenças; 4. campanhas de educação sanitárias dirigidas para o problema; 5. finalmente, colaborar para a minimização da incidência de casos em nossa cidade.
08. Metodologia:
- Atendimento clínico direto;
 - exames especializados;
 - projeção de filmes;
 - promoção de palestras.
09. Financiamento: O projeto de extensão não acarretará ônus para a Universidade Federal do Pará.

